

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 22 de Janeiro de 2010



Série

Número 13

## Suplemento

### Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

**Despacho conjunto**

Cria um fundo de maneiço que ficará sob a responsabilidade da coordenadora especialista, MARIA JOSÉ XAVIER DE FREITAS, que será substituída em caso de impedimento, pela assistente técnica, GUIDAMARIABARCELOS MARTINS.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Despacho conjunto**

Sendo de toda a conveniência que a Direcção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, proceda a pequenos pagamentos e aquisições que, dada a sua natureza urgente, não se compadecem com a morosidade dos processos burocráticos, determina-se:

1. É constituído na Direcção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, um fundo de maneiio, no valor de € 375,00 (trezentos e setenta e cinco euros), e que de acordo com as rubricas orçamentais abaixo designadas, será periodicamente reconstituído, à medida que for despendido:  
SEC. 03 - CAP.03 - DIV/SUBDIV: 00/00  
02.01.08 - Material de escritório ..... € 75,00  
02.01.18 - Livros e documentação técnica .. € 75,00  
02.01.21 - Outros bens ..... € 100,00  
02.02.03 - Conservação de bens ..... € 35,00  
02.02.29 E - Comunicações - Outros serviços de comunicações ..... € 25,00  
02.02.10 - Transportes ..... 25,00  
02.02.16 - Seminários, exposições e similares € 40,00

2. Os pagamentos a satisfazer através do fundo de maneiio, serão autorizados, caso a caso, pela Directora Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, e, apenas por motivo de extrema necessidade.
3. O fundo de maneiio ora criado, ficará sob a responsabilidade da coordenadora especialista, MARIA JOSÉ XAVIER DE FREITAS, que será substituída em caso de impedimento, pela assistente técnica, GUIDAMARIA BARCELOS MARTINS.
4. Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Plano e Finanças, aos 5 de Janeiro de 2010.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)